DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Quarta-feira – 21 de outubro de 2026 – Ano IV – Edição n° 61

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:

- **PORTARIA N° 030/2026**



PORTARIA N° 030/2026

Transfere o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público no âmbito da Câmara Municipal de Canudos, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é tradicionalmente destinado às comemorações do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, visando à organização do expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)** o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente previsto para o dia 28 de outubro de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Canudos, Estado da Bahia.

Art. 2º Fica suspenso o expediente administrativo da Câmara Municipal na data estabelecida no art. 1º, ressalvados os serviços essenciais e as atividades cuja continuidade seja determinada pela Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 21 de outubro de 2026.

GILBERTO LIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL